



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA-CRM-SC

PORTARIA CRM-SC Nº 92/2019

Prorroga prazo da Portaria CRM-SC nº 77/2019.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58 e legislação complementar e pelo Art. 16 do Regimento Interno do CRM-SC;

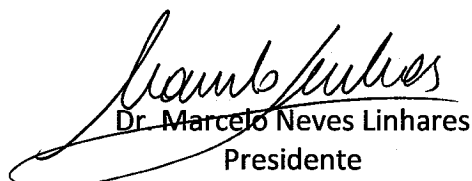
Considerando o edital do Concurso 001/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de comparecimento dos candidatos convocados pela Portaria CRM-SC nº 77/2019, por mais 15 (quinze) dias a partir da data daquela convocação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de setembro de 2019.

  
Dr. Marcelo Neves Linhares  
Presidente